Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Monumento Natural do Itabira - 19 de novembro de 2024.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2024, deu-se início a Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Monumento Natural do Itabira realizada no auditório do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. Feita a primeira chamada às 8:45h e segunda chamada às 09:00h, presidida pelo Sr. Victor Galvão Rabbi. Registrando a presença dos conselheiros: **Fabiana Ramos Dias Caçador, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Paulo Roberto Arantes, representante da Secretaria Municipal de Educação; José Fernando Martins da Silva, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Janine Marta Scandiani e Leonardo Paganoti Marinato, representantes do Instituto Estadual de Meio Ambiente; Carla Saraceni Almeida Godinho e Larissa Arada Baptista , representantes do IEMA; SD PM Fábio Júnior Doudt de Moura; representante da Polícia Militar Ambiental; João Henrique Bahiense Ferreira e Hermínio Dalton Maganhi, representantes da ONG Caminhadas e Trilhas; Cláudio Vilarinho Moraes e Paulo Cézar Stelzer Bindaco; represtantes da FAMMOPOCI; Marcos Antônio Lemos Fabre e Ezequiel Vieira dos Santos, representantes da Comunidade do Itabira; Wesley Mendes, representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim; Jorge Louzada Hoinhas, representante da Comunidade da Gruta**. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho deu boas vindas aos presentes e iniciou a reunião falando da importância do Conselho Consultivo no Monumento Natural do Itabira para a conservação da geo e Bio Diversidade local e assevera a necessidade da participação dos conselheiros nas etapas da execução do Plano de Manejo do Monumento Natural. Agradece a presença de todos e inicia a cerimônia de posse, solicitando a assinatura dos presentes no Termo de Posse. Ato contínuo, concede a palavra ao Ilustre Representante do Ministério Público, Dr. Wagner Eduardo Vasconcellos, que iniciou sua fala parabenizando os conselheiros recém empossados e ressaltando a importância da participação de cada um para a preservação e conservação do Monumento Natural do Itabira. Relembra o processo para a construção da legislação ambiental, conforme conhecemos atualmente e que este momento inicia-se desde os primeiros passos para a construção da legislação ambiental na Conferência de Estocolmo, no ano de 1972, passando pela Eco 92 e inúmeros eventos que sucederam o momento atual. Assevera que o conselho, por meio da Unidade de Conservação criada, por meio do Plano de Manejo, irá contribuir para o desenvolvimento sustentável da região. Ainda relembra aos conselheiros que o Plano der Manejo é o regimento maior da área de preservação e que os conselheiros devem estar sempre com este plano de manejo em mãos. Ressalta que o primeiro ponto de pauta a ser tratado, que será o Regimento Interno é documento de essencial importância para condução das reuniões e das discussões que serão realizadas no âmbito do conselho. Ao final, coloca o Ministério Público de portas abertas para que os conselheiros possam fazer o intercâmbio necessário para melhor condução dos trabalhos do conselho, principalmente no que concerne à Execução do Plano de Manejo. Ato seguinte foi tratado **o segundo ponto de pauta**, para Eleição de Comissão para estruturação do Regimento Interno do Conselho Consultivo do Monumento Natural do Itabira, sendo que as seguintes entidades se candidataram: **SEMURB, IEMA, FAMMOPOCI, Comunidade do Itabira e Sindicato Rural**. Ficou deliberado que a SEMURB irá encaminhar a data para a primeira reunião, afim de definir coordenação, datas de reunião e primeiros pontos da legislação à serem tratados. Solicitada a palavra pelo conselheiro Marcos Fabre, este ressaltou a importância da confecção do Regimento

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330032003800330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330032003800330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Assinado digitalmente por VICTOR GALVAO RABBI:14799447777 Data: 02/07/2024 21:55:32
Digitalizado com CamScanner

Interno, principalmente em relação ao encaminhamento das demandas. O conselheiro Wesley pede a palavra e defende a participação do Sindicato Rural na comissão para criação do Regimento Interno do Conselho primeiramente para agregar conhecimento e ainda para que a produção rural esteja em consonância com a preservação Ambiental. Marcos Fabre pede a palavra novamente e agradece à administração, na pessoa de Fabiana, pelo apoio para o plantio de mudas, pelo fornecimento de equipamentos para brigada de incêndio. Porém, informa que ainda muitas demandas precisam ser atendidas, como conservação das estradas, colocação de placas indicativas e ainda saneamento básico para instalação de fossas adequadas. Wesley pede a palavra novamente e questiona se o PDM está em consonância com o Plano de Manejo e gostaria de saber se há necessidade de manifestação do Conselho Consultivo para realização de atividades na área. Dr. Wagner Vasconcellos e Fabiana Ramos Dias Caçador, respondem ao conselheiro, informando que, qualquer atividade que se instale na área, independente da necessidade de licenciamento ambiental, podem ser trazidas ao crivo do Conselho e ainda podem ser estabelecidos, no âmbito do Plano de Manejo, regras para melhor gestão do Monumento. **Passado ao terceiro ponto de pauta**, que trata da alteração da ordem das prioridades dos Planos e Programas, previstos no Plano de Manejo, foi convidada a servidora Fabiana Ramos Dias Caçador para melhores esclarecimentos. Inicialmente informa que a ordem de prioridades foram escolhidas pela comunidade e demais envolvidos nas oficinas do Plano de Manejo, conforme apresentação. Fabiana esclarece que trouxe este ponto de pauta eis que, no entendimento da administração, tendo em vista diversos incêndios ocorridos na região sul do ES, enxerga a necessidade de dar ao Plano de Prevenção e Combate à Incêndios, que atualmente encontra-se como prioridade média no Plano de Manejo, prioridade alta de execução para melhor estrutura e planejamento em caso de incêndio. Os conselheiros manifestam concordância com essa alteração das prioridades em razão das justificativas apresentadas, com intuito de dinamizar a necessidade urgente da confecção do Plano de Combate à Incêndios. Ao final, o conselheiro Wesley sugere a criação do cargo/função de Gestor do Monumento Natural do Itabira com objetivo de continuidade das políticas públicas. O conselheiro propõe que seja feita a moção do conselho para encaminhamento ao Prefeito Municipal, para a criação do cargo/função de gestor exclusivo para a gestão da unidade de conservação do Monumento Natural do Itabira com apoio dos demais conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 10:55h.

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 31003300330033003300320033003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 31003300330033003300320033003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II d
14.063/2020.
Digitalizado com CamScanner